

Ata n.º 11/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E  
DEZASSETTE**

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, na Casa do Povo, sita na Rua da Associação, no lugar da Quinta Nova, da Freguesia e Concelho de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Luís Manuel Monteiro Soares, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo. O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vice-Presidente Luís Videira Poço, não ia participar nesta reunião, por se encontrar em gozo de férias, no período de 15 a 19 de maio de 2017. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Luís Videira Poço. Verificada a existência de "quórum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

**A. Discussão e aprovação da ata n.º 10 da reunião ordinária realizada no dia 3  
de maio de 2017**

A ata da reunião ordinária realizada no dia três de maio de 2017 (ata n.º 10), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

**B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----**

O Senhor Presidente informou os presentes que as reuniões de Câmara têm uma periodicidade quinzenal, com carácter público e que na segunda reunião de cada mês existe o Período de Intervenção do Público, onde as pessoas podem colocar questões ao executivo municipal. Informou ainda que a descentralização das reuniões de Câmara permite às pessoas um contacto mais direto com o órgão executivo. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que as reuniões de Câmara são dotadas de computadores, considerando que os Senhores Vereadores têm acesso à documentação que lhes é enviada, com a antecedência mínima de dois dias úteis, via e-mail, o que lhes permite que façam questões sobre os assuntos que lhes suscitaram mais dúvidas. A terminar, adiantou que as reuniões de Câmara são gravadas, com vista a facilitar a elaboração da ata.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a inauguração da XV Feira do Livro de Pinhel irá realizar-se, hoje, dia 16 de maio, pelas 21.00h, na Casa Grande / Pelourinho, em Pinhel, na qual estará patente ao público até dia 21 de maio (domingo), com um programa que inclui apresentação de livros, encontros com escritores, poesia, música e teatro.-----

O Senhor Presidente informou que reuniu com o Senhor Diretor da EDP-Distribuição, SA onde se abordou o tema das energias renováveis, pois o Município de Pinhel poderá ser beneficiado em 400.000,00 €/ano, nos próximos vinte anos, no que respeita a este tipo de energias.-----

**B. Período da Ordem do Dia;** -----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo ausentaram-se da reunião, considerando o impedimento de poderem intervir na análise e votação do presente assunto.-----

**1- Aprovação da Atribuição de topónimo ao Arruamento localizado junto ao Estádio Municipal, sito na Carreira do Tiro, nos termos do parecer da Comissão de Toponímia:-**  
Foi presente ao Executivo Municipal a ata da Comissão de Toponímia, onde foi decidido concordar com a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, de que deve ser atribuído o nome de António Miranda Cavalheiro à nova Rua, contígua ao Estádio Municipal.----

Considerando que estão reunidas as condições previstas no Regulamento de Toponímia e Números de Polícia do Concelho de Pinhel, publicado em Diário da República de 18 de junho de

2014, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo António Miranda Cavalheiro à nova Rua, contígua ao Estádio Municipal.-----

Os Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, José Vital Tomé Saraiva e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo regressaram à reunião.-----

**D. Propostas;** -----

**1- Aprovação da decisão de contratar a Empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Pinhel":**- Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna n.º 224, datada de 11 de maio de 2017, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Empreitadas, referente à proposta de contratar a execução da Empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Pinhel". -----

Após análise da referida informação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar, a realização da respetiva despesa, o anúncio de abertura de procedimento, e, nos termos e, para os efeitos do disposto no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos abrir concurso público para a adjudicação da Empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Pinhel", com o preço base de 2.299.982,06 € (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois euros, seis cêntimos), mais IVA, com um prazo de execução de 13 meses. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os demais elementos de solução de obra. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, designar para júri do procedimento de abertura do concurso público para a adjudicação da Empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Pinhel" os seguintes elementos: Presidente - Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca (Vereadora); Vogais Efetivos - João de Jesus Martins Marujo (Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos) e José António Pires Gonçalves (Técnico Superior); Vogais Suplentes - Luís Videira Poço (Vice-Presidente) e Daniela Patrícia Monteiro Capelo (Chefe de Gabinete). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**2- Aprovação da decisão de contratar a Empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel":**- Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna n.º 212, datada de 4 de maio de 2017, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Empreitadas, referente à proposta de contratar a execução da Empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel". -----

Após análise da referida informação, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do projeto de execução das obras a realizar, com um orçamento de 586.264,04€ mais Iva. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar, a realização da respetiva despesa, o anúncio de abertura de procedimento, e, nos termos e, para os efeitos do disposto no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos abrir concurso público para a adjudicação da Empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel", com o preço base de 586.264,04 € (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro euros, quatro cêntimos), mais IVA, com um prazo de execução de 11 meses. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos e os demais elementos de solução de obra. -----

Mais deliberou, por unanimidade, designar para júri do procedimento de abertura do concurso público para a adjudicação da Empreitada "Requalificação da Escola Secundária de Pinhel" os seguintes elementos: Presidente - Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca (Vereadora); Vogais Efetivos - João de Jesus Martins Marujo (Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos) e José António Pires Gonçalves (Técnico Superior); Vogais Suplentes - Luís Videira Poço (Vice-Presidente) e Daniela Patrícia Monteiro Capelo (Chefe de Gabinete). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**3- Aprovação da proposta para abertura de procedimentos concursais:**-Foi presente ao Executivo Municipal uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 11 de maio, através da qual se propõe aos Senhores Vereadores que deliberem no sentido da abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, na Divisão de Urbanismo e Equipamento, na carreira de  
**Ata da Reunião ordinária de 2017/05/16**

Assistente Operacional, recrutamento, que tendo presente a natureza permanente da atividade a desenvolver, deve ser efetuado por tempo indeterminado.-----

Propõem-se ainda ao Executivo Municipal que aprove a constituição do Júri do Procedimento, com a seguinte composição:-----

**Presidente:** João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Urbanismo e Equipamentos;-----

**Vogais Efetivos:** Vânia Cristina Canotilho da Silva Dias, Técnica Superior e Alfredo Manuel dos Santos, Coordenador Técnico na área dos Recursos Humanos;-----

**Vogais Suplentes:** Carla Sofia Lopes Lemos, Assistente Técnica e Sandra Manuela Fernandes Pacheco, Técnica Superior.-----

Foi ainda proposto aos Senhores Vereadores que deliberem no sentido da abertura de procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal deste Município, na área das Ciências do Desporto, recrutamento, que tendo presente a natureza permanente da atividade a desenvolver, deve ser efetuado por tempo indeterminado.-----

Propõem-se ainda ao Executivo Municipal que aprove a constituição do Júri do Procedimento, com a seguinte composição:-----

**Presidente:** Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau na Subunidade de Cultura, Turismo e Desporto;-----

**Vogais Efetivos:** Sandra Cristina Sobral Caçote, Técnica Superior na área da Educação e Elisabete Maria Guilhoto Carvalho, Técnica Superior na área do Desporto;-----

**Vogais Suplentes:** Nuno José Silveira Saraiva, Técnico Superior na área do Desporto e Isabel Maria Pires Marcelino Baptista, Técnica Superior na área da ação social.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças:** -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----

**1- Moto clube "Falcões da Estrada" - Apreciação e aprovação do pedido de autorização para cedência da Avenida, sita na Zona Industrial de Pinhel, parte nova, com vista à realização de um show acrobático, no dia 27 de maio, desde as 13h00 às 19h00:-**Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pelo Moto clube "Falcões da Estrada", datado de 26 de abril de 2017, através do qual solicita a cedência da Avenida, sita na Zona Industrial de Pinhel, parte nova, com vista à realização de um show acrobático, no dia 27 de maio, desde as 13h00 às 19h00.-----

Considerando que o pedido está devidamente instruído com os elementos exigidos no Decreto-Regulamentar nº2-A/2005, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o corte de rua para a realização de um show acrobático, que terá lugar no período das 13.00 às 19.00 horas do dia 27 de maio, o que deve ser comunicado as entidades competentes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**2- Santos & Neves - Estabelecimento de Bebidas, Lda. - Apreciação e aprovação do pedido de autorização para emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada no Café "O Estudante", sito na Freguesia e Concelho de Pinhel, nos meses de maio a setembro de 2017:-**Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Gerência Santos & Neves - Estabelecimento de Bebidas, Lda., datado de 28 de abril de 2017, através do qual solicita a emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada no Café "O Estudante", sito na Freguesia e Concelho de Pinhel, nos meses de maio a setembro de 2017.-----

Considerando que o pedido encontra-se em conformidade com o constante no Regulamento de ocupação de espaços públicos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada com estrado no espaço destinado a estacionamento e com a dimensão de 7 m<sup>2</sup> de comprimento por 3,50 m<sup>2</sup> de largura no Café "O Estudante", sito Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 109 - r/ch, na Freguesia e Concelho de Pinhel, para colocação de 7 mesas, três sofás e 28 cadeiras, até 30 de setembro de 2017. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**3- Gerência do Café/Restaurante "Cebola Brava" - Apreciação e aprovação do pedido de autorização para emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada no Café/Restaurante "Cebola Brava", sito na Freguesia e Concelho de Pinhel, nos meses de junho a setembro de 2017:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Gerência do Café/Restaurante "Cebola Brava", datado de 8 de maio de 2017, através do qual solicita a emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada no Café/Restaurante "Cebola Brava", sito na Freguesia e Concelho de Pinhel, nos meses de junho a setembro de 2017.-----

Considerando que o pedido encontra-se em conformidade com o constante no Regulamento de ocupação de espaços públicos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada com estrado no espaço destinado a estacionamento e com a dimensão de 7,50 m<sup>2</sup> de comprimento por 3,60 m<sup>2</sup> de largura no Café/Restaurante "Cebola Brava", sito Avenida Carneiro de Gusmão, n.º 47 - r/ch, na Freguesia e Concelho de Pinhel, para colocação de 7 mesas e 28 cadeiras, até 30 de setembro de 2017. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**4- Francisco António Dias dos Santos - Apreciação e aprovação do pedido de autorização para emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada no Café/Restaurante "Entre Portas", sito na Freguesia e Concelho de Pinhel, nos meses de junho a setembro de 2017:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Francisco António Dias dos Santos, datado de 3 de maio de 2017, através do qual solicita a emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada no Café/Restaurante "Entre Portas", sito na Freguesia e Concelho de Pinhel, nos meses de junho a setembro de 2017.-----

Considerando que o pedido encontra-se em conformidade com o constante no Regulamento de ocupação de espaços públicos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença para ocupação de via pública, com vista à colocação de esplanada com estrado no Café/Restaurante "Entre Portas", sito no Largo Ministro Duarte Pacheco, com os números 11 e 13, na Freguesia e Concelho de Pinhel, para colocação de 9 mesas e 31 cadeiras, até 30 de setembro de 2017. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**5- Ratificação de ato, conforme previsto no n.º 3, do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente à aprovação do pedido de autorização para corte de rua na Freguesia de Valbom, com vista à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2017:-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido de autorização para corte de rua na Freguesia de Valbom, com vista à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2017. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente no passado dia 11 de maio. -----

**6- Farmácia Nova de Pinhel - Apreciação e aprovação do pedido de autorização para concessão de um lugar de estacionamento para uso dos utentes da farmácia:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Gerência da Farmácia Nova de Pinhel, datado de 6 de abril de 2017, através do qual solicita a concessão de um lugar de estacionamento para uso dos utentes da farmácia, na Avenida Carneiro de Gusmão.-----

Após análise do pedido, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com um voto a favor do Senhor Vereador Luís Manuel Monteiro Soares e com cinco votos contra dos Senhores Vereadores presentes, indeferir o pedido apresentado.-----

O Senhor Presidente informou que votou contra, considerando que se se viabilizarem este tipo de pedidos, num futuro próximo, não há lugares de estacionamento vagos na Avenida

e embora exista uma farmácia na Rua da República, para a qual foi criado um lugar para cargas e descargas, as situações não são iguais, uma vez que a Rua da República tem apenas um sentido e não tem lugares de estacionamento que permitam efetuar cargas e descargas.-----

**1.1.3 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão: -----**

**1- Moto clube "Falcões da Estrada" - Apreciação e aprovação do pedido de atribuição de apoio financeiro para realização de diversas iniciativas:-**Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pelo Motoclube Falcões da Estrada, datado de 8 de março de 2017, através do qual solicitam a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para a realização de diversas iniciativas de interesse público, nomeadamente para a realização da XXI Concentração Motard, do Convívio Motard na localidade do Bogalhal, do Troféu Urban Cup, do Raid "O Falcão", da iniciativa "Pais Natais 2017", do Batismo de duas Rodas, Raid do Falcão, passeio de motas 50cc e do Madeiro de Natal, iniciativas que contribuem para a promoção e divulgação do Concelho de Pinhel. Considerando: -----

- Que, as atividades de promoção do território têm vindo a adquirir uma relevância crescente enquanto instrumento de desenvolvimento local; -----

- Que, o Moto clube Falcões da Estrada tem vindo a dar a conhecer de um modo diferente, a beleza da paisagem, o sabor da gastronomia local e algum do património cultural e arquitetónico do nosso Concelho;-----

- Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) ao Moto clube Falcões da Estrada, para a realização das iniciativas de interesse público supra citadas, com o número sequencial de compromisso 11519, a pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel. -----

**2- Paróquia de S. Martinho de Tours de Freixedas - Apreciação e aprovação do pedido de atribuição de apoio financeiro:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Paróquia de S. Martinho de Tours de Freixedas, datado de 11 de  
**Ata da Reunião ordinária de 2017/05/16**

maio de 2017, através do qual solicita a atribuição de um apoio financeiro para realização de obras na Residência Paroquial, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que o imóvel em causa está afeto a uma função de interesse social e, que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para município, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Paróquia de S. Martinho de Tours de Freixedas, no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), com o número sequencial de compromisso 11521, e a pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel. -----

**3- Comissão de Festas de Santo António de 2017 - Apreciação e aprovação do pedido de atribuição de apoio financeiro:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Comissão de Festas de Santo António de 2017, datado de 11 de maio de 2017, através do qual solicita o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal de Pinhel para a realização das referidas festas. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico para a realização do evento, tal como tem vindo a acontecer em anos anteriores, suportando as despesas necessárias para a realização das festas em Honra de Santo António de 2017, até ao montante de 10.000,00 € (dez mil euros), com o número sequencial de compromisso 11525.-

**4- Tomada de conhecimento da 8ª Alteração ao Orçamento e da 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o exercício económico de 2017:-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 8ª Alteração ao Orçamento e da 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano do exercício económico de 2017, no uso da competência subdelegada, por despacho, datado de 5 de novembro, e com competência delegada pela Câmara Municipal, em 18 de outubro de 2013, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

**1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;**-----

- **Resumo diário da tesouraria:**- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia quinze de maio de 2017, cujo valor em Operações Orçamentais é de 1.466.771,37€ (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um euros, trinta e sete cêntimos), e em Operações não Orçamentais 163.562,19 € (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois euros, dezanove cêntimos).-----

**E. Período de Intervenção do Público** -----

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Executivo Municipal verificou a existência de público.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel disse que as obras que se encontram a decorrer na localidade de Quinta Nova estão a ser executadas com a colaboração da Câmara Municipal de Pinhel, das quais se destaca a execução de pavimentações no Largo da Igreja e de ruas principais.-----

Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara para quando se prevê a requalificação da Escola Primária.-----

Perguntou ainda para quando se prevê a colocação das ETAR`s na Quinta Nova.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel agradeceu a intervenção que foi realizada numa casa, com vista a acolher um residente carenciado.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel reconheceu o trabalho do Senhor Presidente da Câmara no mandato de 2013-2017, considerando que é um Pinhelense que quer tudo para a sua terra.-----

Disse que o saneamento da localidade da Malta foi devidamente executado pela Câmara Municipal de Pinhel, e de imediato solicitou que, no próximo mandato, a Câmara Municipal proceda ao calcetamento das bermas da estrada.-----

Acrescentou que a aldeia de Quinta Nova é uma aldeia fechada, pois o acesso à referida localidade faz-se sempre pelo mesmo lado, o que causa problemas de trânsito, uma vez que as

ruas são apertadas, e de imediato solicitou à Câmara Municipal que analise a possibilidade de se fazer uma passagem/saída por Vale de Madeira.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o sistema de bombagem e a estação de tratamento da localidade de Quinta Nova tem um custo de 70.000,00 € para a Câmara Municipal, mas trata-se de um equipamento que irá ser colocado a curto prazo, com vista à resolução do problema de forma definitiva.-----

Informou ainda que o concelho é dotado de 18 freguesias, às quais lhes estão adstritas 56 localidades, onde existe muita coisa para fazer, mas apenas está a finalizar o primeiro mandato.-----

Deu conhecimento que os investimentos são feitos à medida que são definidas as prioridades nas freguesias.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel é um grande autarca, pois tem zelado pelos interesses da sua freguesia e tem levado a bom porto o que quer fazer nas suas anexas. -----

Informou ainda que concorda que deve estudar-se uma segunda alternativa que permita a saída das pessoas da localidade de Quinta Nova, mas defende que os caminhos rurais devem permanecer como estão e não devem ser objeto de pavimentação, pelo que terá se de encontrar uma alternativa para o efeito.-----

O Senhor José Fernandes saudou os presentes, e de imediato referiu que esperava mais da presente reunião de Câmara, pois esperava que o Executivo Municipal dissesse aos residentes da localidade de Quinta Nova que iria executar-se uma obra na sua localidade.---

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Executivo Municipal aprovou um apoio financeiro, no valor de 82.000,00 €, para requalificação de ruas principais e do Largo da Igreja na Quinta Nova, não necessitando o Executivo Municipal de dizer em reunião de Câmara o que se está a executar, pois é do conhecimento público.-----

Relativamente ao edifício onde está a decorrer a reunião de Câmara e após conhecimento de algumas conversas que são tidas por residentes da localidade de Quinta Nova, o Senhor Presidente informou que o espaço é propriedade da Câmara Municipal de Pinhel, encontrando-se cedida à Associação.-----

Informou ainda que o espaço será devolvido à Câmara Municipal quando a Associação se extinguir ou quando o objeto protocolado deixe de ser cumprido pela Associação.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que posteriormente a Câmara Municipal em articulação com a Junta de Freguesia analisarão qual será o objeto a dar ao edifício.-----

O Senhor Presidente informou que o atual Executivo Municipal é o Executivo que mais tem acautelado os interesses da Câmara Municipal de Pinhel, pois está a registar muito património que os executivos das Câmaras Municipais anteriores não tiveram a preocupação de registar e que é de todos nós.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel disse que os projetos de obras particulares deveriam ser submetidos atempadamente a informação e tomada de conhecimento das Juntas de Freguesia, de forma a evitar muitos problemas passíveis de licenciamento e de legalização.-----

A Senhora Vereadora Irene Fonseca informou que os serviços identificam os locais que estão a ser objeto de licenciamento e posteriormente é dado conhecimento às Juntas de Freguesia da listagem de todas as obras.-----

Informou ainda que as obras de escassa relevância urbanística são isentas de controlo prévio e são comunicadas pelo requerente à Câmara, pelo que essas não poderão ser comunicadas atempadamente às Juntas de Freguesia.-----

A terminar, disse que se o local não constar da listagem é porque nem sequer passou pela Câmara Municipal.-----

*Encerramento:-* Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezassete horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)